

TERMO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2026-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250505/0003-24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DO ACESSO À ILHA DO GUAJIRU E RUA DA PRAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ITAREMA, CEARÁ. (PLANO DE TRABALHO Nº 09032026-091549).

O agente de contratação de Itarema, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas algumas adequações em itens específicos do Anexo I – Termo de Referência do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2026-CE**, passando estes a valer com as seguintes redações:

Item 8.26 do Termo de Referência – Anexo I do edital

Onde lê-se:

8.26. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e de seu(s) RESPONSÁVEL (eis) TÉCNICO(s), separadamente, junto ao Conselho Regional de Engenharia e localidade da sede da PROPONENTE;

Leia-se:

8.26. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e de seu(s) RESPONSÁVEL (eis) TÉCNICO(s), separadamente, junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA ou de Arquitetura – CAU e localidade da sede da PROPONENTE;

Item 8.27 do Termo de Referência – Anexo I do edital

Onde lê-se:

8.27. A empresa deverá ter em seu quadro o seguinte responsável técnico devidamente registrados e regularizado em seus órgão(s) técnico(s): 01 ENGENHEIRO CIVIL;

Leia-se:

8.27. A empresa deverá ter em seu quadro o seguinte responsável técnico devidamente registrado e regularizado em seu órgão técnico: 01 ENGENHEIRO CIVIL ou ARQUITETO;

Por fim, nada a mais a ser retificado, encerra-se esta errata.

ITAREMA(CE), 09 de junho de 2026.



Willames Franklin de Oliveira Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
PORTARIA N° 044/2025

